



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [cidaeducativa44@gmail.com](mailto:cidaeducativa44@gmail.com)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, 04 DE JANEIRO DE 2021**

### **Sr. Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **a criação de um Programa Municipal de Assistência à Criança com Microcefalia.**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresente indicação se faz necessária, devido ao grande índice de casos da doença. Sabe-se que a a microcefalia não tem cura e sim tratamento que inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia, remédios e até mesmo intervenção cirúrgica se for o caso, para que seja estimulado o desenvolvimento e melhor qualidade de vida desta criança, acompanhamento psicológico para os pais, informar a esses pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Esta indicação servirá para ajudar mães que um dia viram seus sonhos frustrados por causa de um vírus.

**Maria Aparecida Clemente Lara**  
**Vereadora PSC**